



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Jericó
Praça Frei Damião, s/nº, Centro, Jericó - PB

PROJETO DE LEI Nº. 009 de 03 de junho de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação técnica com o Tribunal de Justiça da Paraíba para instalação do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania no Fórum Des. João Sérgio Maia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação técnica com o Tribunal de Justiça da Paraíba para instalação do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania no Fórum Des. João Sérgio Maia.

Art. 2º - Para atender ao que determina o caput acima, será doado pela edilidade Jericoense uma divisória de vidro da sala de espera onde funcionará o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2019.


Claudete de Oliveira Melo
Prefeito Constitucional

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM SESSÃO
EXTRAORDINÁRIO REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2019.

Augusto pro
Julio Augusto de Oliveira
Wagner Roberto de Souza
Kennedy de Oliveira Lima
João Paulo da Silva
Adriano Campos da Costa

VISTO DO PRESIDENTE